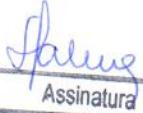




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
"Cordeiro-Cidade Exposição"

**GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO CARECA**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>182</u>
Horário <u>13:55</u>
21 FEV. 2022

Assinatura

Indicação nº: 120 /2022

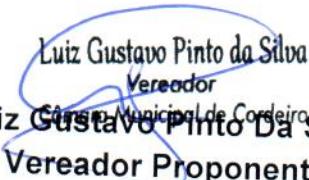
Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao **Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance**, criar um Banco Humanitário de Arrecadação Centralizada (alimentos, produtos de higiene, roupas, agasalhos, cobertores, eletrodomésticos) para atender à população de baixa renda em situações de desastre, emergência ou calamidade pública, através da distribuição pela Defesa Civil do município de forma organizada.

**Justificativa:**

A intenção deste banco humanitário seria a de ter um espaço para centralizar estes atendimentos, triagem e direcionamento às pessoas que necessitarem, desde desastres locais: incêndios, desmoronamento, acidentes naturais, assim como pandemias.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

**Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de Fevereiro de 2022**

  
Luiz Gustavo Pinto da Silva  
Vereador  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Luiz Gustavo Pinto Da Silva  
Vereador Proponente